



# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature*  
*Handwritten initials*

## ATA N.º 5

**Procedimento concursal comum de carácter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do Programa de Regularização dos Vínculos Precários (PREVPAP), Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro – Referência A - Técnico Superior área de ensino básico, variante Português/Inglês**

---- Aos 18 dias do mês de setembro de 2023, pelas 11h00 horas, nas instalações dos Paços do Concelho, do Município de Santa Marta de Penaguião, reuniu o Júri do procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira /categoria de **Técnico Superior** na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, estando presentes os seguintes elementos de Júri: -----

---- Presidente: Cátia Cristina Pinto Guedes Chefe de Unidade Orgânica de Educação, Cultura, Desporto e Turismo; -----

---- 1.º Vogal efetivo: Emanuel Rodrigues Costa, Chefe de Unidade Orgânica de Contratação Pública; -----

---- 2.º Vogal efetivo: Gina Maria Almeida Martinho, Técnica Superior. -----

---- 1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários, foi publicitado a 16 de maio de 2023, na BEP (Bolsa de Emprego Público) e no site do Município de Santa Marta de Penaguião, conforme o previsto no artigo 15.º n.º 1 da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, terminada a aplicação dos métodos de seleção de Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, face às classificações finais obtidas, o Júri, deliberou proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, que constitui o Anexo I da presente ata, nos termos do artigo 23.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

---- 2. Deliberou o Júri, não proceder à audiência dos interessados nos termos das alíneas a) e f) do n.º 1 do artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), tendo em conta que o procedimento concursal tem natureza urgente e os elementos constantes do procedimento conduzirem a uma decisão inteiramente favorável aos interessados. -----

---- 3. Mais deliberou o Júri, submeter a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL

---

candidatos ao dirigente máximo nos termos do artigo 25.º do nº 1, Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

---- 4. Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. -----

---- Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.-

A Presidente do júri,

\_\_\_\_\_  
(Cátia Cristina Pinto Guedes)

O 1.º Vogal efetivo,

\_\_\_\_\_  
(Emanuel Rodrigues Costa)

O 2.º Vogal efetivo,

\_\_\_\_\_  
(Gina Maria Almeida Martinho)



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo I

**Procedimento concursal comum de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do Programa de Regularização dos Vínculos Precários (PREVPAP), Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro – Referência A – 1 (um) Técnico Superior área de ensino básico, variante Português/Inglês**

**Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**

Para os efeitos do disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos:

Ordenação Final	Nome	Classificação Final
1.ª	Sandra Regina Cardoso Alves	16,84 Valores

Santa Marta de Penaguião, 18 de setembro de 2023.

A Presidente do Júri,

(Cátia Cristina Pinto Guedes)

O 1.º Vogal efetivo,

(Emanuel Rodrigues Costa)

A 2.ª Vogal efetiva,

(Gina Maria Almeida Martinho)